Publicidade Legal

Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital

Autos nº: 0720699-10.2018.8.02.0001
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: Enengi - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Ltda

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE ATIVO POR PROPOSTA FECHADA

O Dr. Gustavo Souza Lima, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita os autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo nº. 0720699-10.2018.8.02.0001,** proposta pela Enengi - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Ltda. ("ENENGI"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº.10.823.219/0001-44, com endereço à Avenida Comendador Leão, nº 340, Bairro Jaraguá, CEP 57.025-000, e que, nos termos da decisão de fls. 6527/6528, foi deferido o requerimento para a realização de negócio de transferência imobiliária por conduto de Instrumento Particular de Compromisso de Permuta sem reposição e incorporação de parte da área útil de venda do **empreendimento denominado "LAGOS DO FRANCES", que possui área total de 37 hectares, localizado no município de Marechal Deodoro, AL**, o qual se acha registrado no sob as matrículas nº 16.878, 20.359 e 20.823, no Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Deodoro.

MODALIDADE DE ALIENAÇÃO DO ATIVO E DATA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS. A transferência imobiliária por conduto de Instrumento Particular de Compromisso de Permuta sem reposição e incorporação, será realizada por propostas fechadas, na forma do art. 142, inciso V da Lei nº. 11.101/2005, caso em que os interessados deverão entregar arespectivas propostas no Cartório da 12ª Vara Cível da Capital/AL, situada à Av. Juca Sampaio, 206, sala 114, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57045-150, mediante recibo e em envelopes lacrados, impreterivelmente até o **dia 18 de maio de 2022, até as 19:00 horas.** As propostas deverão observar todas as condições previstas neste Edital, bem como as premissas do contrato apresentado pela ENENGI às fls. 6379/6395 dos autos da recuperação judicial, e que deverá ser publicado em até 3 dias no D.J.E e, pelo menos, em dois jornais de maior circulação e alcance no Estado de Alagoas. Além de observar as condições, os participantes deverão apresentar as certidões negativas de débitos, bem como, o acervo técnico que comprove a possibilidade de execução da obra. Serão rejeitadas todas as propostas que não atenderem as condições aqui estabelecidas, ainda que não existam outros interessados. Os envelopes contendo as propostas recebidas serão abertos pelo Juiz **no dia 20 de maio de 2022, as 9 horas e 30 minutos, na sede do Juízo**, no endereço já informado, oportunidade em que será lavrado pelo escrivão o termo respectivo, assinado pelos presentes, juntadas as propostas aos autos da recuperação judicial.

VALOR MÍNIMO DO NEGÓCIO. O valor mínimo da garantia para execução da incorporação, atribuído para o negócio é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo R$ 3.870.208,70 (três milhões e oitocentos e setenta mil e duzentos e oito reais e setenta centavos) referente ao imóvel de matrícula n.º: 20.359, R$ 1.659.618,02 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais e dois centavos) referente ao imóvel de matrícula 16.878 e R$ 9.470.173,38 (nove milhões e quatrocentos e setenta mil e cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos) referente ao imóvel de matrícula 20.823. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem valor inferior ao informado, ainda que
não existam outros interessados. O valor indicado acima, é conferido para efeito meramente fiscal, uma vez que o pagamento do preço do terreno dar-se-á através de permuta, com dação em pagamento de lotes, considerando-se o cumprimento da permuta com a efetiva incorporação e construção de um empreendimento imobiliário do tipo LOTEAMENTO.

FORMA DE REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO. Através do negócio, a ENENGI se obriga a transferir o domínio e posse dos terrenos descritos neste Edital ao interessado e em permuta receberá, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) da área útil de venda do empreendimento, que será pago através da dação em pagamento de lotes componentes do dito empreendimento. Portanto, consagrada a permuta, a participação de cada parte no futuro empreendimento observará, no mínimo, as seguintes condições: 45% (quarenta e cinco por cento) da área útil de venda do empreendimento em lotes à ENENGI e 55% (cinquenta e cinco por cento) da área útil de venda do empreendimento destinado ao proponente / permutante.

O empreendimento imobiliário deverá seguir como base as premissas do contrato apresentado pela ENENGI às fls. 6379/6395 dos autos da recuperação judicial, contendo **as seguintes características básicas:** loteamento composto de aproximadamente 415 (quatrocentos e quinze) lotes residenciais, com área mínima de 240 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados) cada; o empreendimento será dividido emunidades autônomas (lotes), na forma da Lei n.º: 4.591/64 e Lei n.º: 6.766/79; a denominação do empreendimento será escolhida por consenso entre os contratantes; deverá obedecer às obras de infraestrutura às determinações da municipalidade.

O empreendimento imobiliário a ser construído pelo permutante nos imóveis descritos, além de respeitar a concepção do projeto inicial, em comum acordo com a ENENGI, será realizado pelo regimento de incorporação imobiliária, onde o permutante desenvolverá, as suas custas e riscos, atuando junto à municipalidade e demais órgãos competentes para aprovação do dito empreendimento imobiliário, considerando-se como término da obra a conclusão das duas etapas do empreendimento, a expedição do competente habite-se ou documento equivalente pela Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. **Reitera-se como referência do negócio aqui descrito, a observância da proposta apresentada pela empresa LECON, em igualdade de condições negociais ou que seja melhor do ponto de vista econômicofinanceiro aos interesses da Enengi.**

CRITÉRIOS DE DESEMPATE. Acaso exista proposta de aquisição formulado por empresa diversa da LECON, o juízo da recuperação definirá data e hora para ter lugar audiência visando a aberturada(s) proposta(s), da qual poderá participar a ENENGI, o(s) proponente(s), a LECON e a administradora judicial, quando, então, será definido o procedimento e a análise das condições da oferta de negócio, com a decisão a respeito da homologação e autorização após o parecer da administração judicial, **cuja prioridade será dada a LECON se eventual proposta estiver em igualdade de condições negociais. Decorrido o prazo do edital supra sem que tenha sido apresentada proposta de negócio e parceria com a ENENGI, fica desde já, independentemente de nova decisão judicial, homologada e autorizada a alienação dos bens pertencentes ao ativo da ENENGI, nas condições do contrato apresentado e da proposta formulada pela empresa LECON, para todos os fins de direito.**

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM. A imissão na posse dos imóveis objetos do presente Edital obedecerá aos parâmetros básicos estabelecidos pelo contrato apresentado pela ENENGI às fls. 6379/6395, notadamente o item "6".

DESPESAS E ÔNUS DO PERMUTANTE. Todas as questões relacionadas às despesas e ônus do negócio de transferência imobiliária por conduto de Instrumento Particular de Compromisso de Permuta
sem reposição e incorporação, deverão observar em igualdade de condições negociais ou que seja melhor do ponto de vista econômico-financeiro aos interesses da ENENGI, às dispostas no item "7" da proposta apresentada pela empresa LECON.

VISTORIA, VISITAÇÃO E ACESSO AO ACERVO DOCUMENTAL PERTINENTE. Vistoria, visitação e acesso ao acervo documental pertinentes deverão ser previamente agendados com a ENENGI, no endereço já informado nesse Edital.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS. Dúvidas poderão ser dirimidas com a ENENGI no endereço já informado neste Edital, ou mesmo com o Administrador Judicial, pelo telefone (81) 99295-2464 ou e-mail jose.luiz.lindoso@me.com e seus assessores jurídicos Ana Claudia Araújo, no telefone (81) 99121-7385 e e-mail anaclaudia.araujo@icloud.com ou Rafael Dias, pelo telefone (82) 98109-0316 e e-mail rd@rafaeldias.adv.br até a data e horários limites para entrega das propostas **(18/05/2022).**

ADESÃO AOS TERMOS DO EDITAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. A adesão ao presente Edital e a participação nas alienações judiciais, em qualquer de suas modalidades, pressupõe irrestrita e irrevogável aceitação das normas e condições descritas neste ato convocatório e nas disposições legais aplicáveis a espécie, as quais, ainda que não transcritas neste Edital, integram-no para todos os fins e efeitos de direito. É atribuição do interessado que aderir ao presente a sua integral leitura e compreensão, pois sua participação assim o presume em caráter absoluto.

DAS PENALIDADES AO ARREMATANTE INADIMPLENTE. Concluída a proposta, que é irretratável, não é dado ao interessado desistir da proposta. Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, ficará o mesmo sujeito as penalidades previstas no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e na Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei 11.101/2005), bem como as demais sanções previstas em Lei.

CONSULTA PRÉVIA AO EDITAL E ÀS CONDIÇÕES DO BEM. É ônus dos interessados a consulta prévia ao Edital, ao respectivo processo judicial, ao estado de conservação e ocupação do bem, verificação do acervo documental, aos ônus constantes dos respectivos registros de propriedade (matrícula, transcrição, pendências fiscais e tributárias etc.), as disposições da legislação aplicável, não cabendo, após a comprovação do lance ou proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte.

INTIMAÇÕES. Ficam desde logo intimadas da realização desta venda por propostas fechadas, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial, a Enengi, nas pessoas de seus representantes legais, bem como os credores e os terceiros eventualmente interessados. E para chegar ao conhecimento das partes interessadas, que no futuro não poderão alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE e na imprensa na forma da lei. Eu, Aline Teixeira Cassiano, Analista Judiciário a digitei.

Maceió , 12 de abril de 2022.
Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE
Portal TRIBUNAHOJE.com
PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.
Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial.tribunaindependente@gmail.com
Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Estrela de Alagoas, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos. Data/Horário: 29 de abril de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 14 de abril de 2022.
Alan Araujo da Silva
Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IGACI- ALAGOAS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital de Convocação a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Igaci-AL, convoca todos os associados em dia para participarem da ELEIÇÃO SINDICAL para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, que será realizada no dia 17 de maio de 2022 das 08:00 hs,as 15:00 hs, com DUAS(02) URNAS eleitorais que funcionarão na sede do referido sindicato localizado na Rua Guilhermina Sampaio n 241 de Igaci/Alagoas. O Registro de Chapa seráapresentadoa Secretaria Geral do sindicato no horário das 08:00às12:00horasno período de 18 de abril a 02de maiode 2022; Data de escolha da comissão eleitoral: 03/05/2022; Prazo para os associados estarem em dia: 17/04/2022. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do sindicato. Igaci/AL, 15 de Abrilde 2022. José Edilson Ribeiro da Rocha- Presidente.

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ n.º 12.272.084/0001-00 - NIRE 27.300.070.112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022. Ficam convocados os acionistas da **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, em primeira convocação, às 10:00 horas, de forma exclusivamente virtual, por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei n.º 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI n.º 81/2020"), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** A proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** Eleição do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** A fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: **(v)** O aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas e sem a emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei das S.A., e a consequente alteração do art. 5º do estatuto social; **(vi)** A consolidação do estatuto social da Companhia; e **(vii)** A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia. **Informações Gerais:** Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até dia 22 de abril de 2022, por meio do endereço eletrônico ri@equatorialenergia.com.br ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de *e-mail* do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Microsoft Teams para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do *e-mail* ri@equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia os acionistas deverão apresentar à Companhia, aos cuidados Departamento de Relações com Investidores – ri@equatorialenergia.com.br, até o dia 22 de abril de 2022, via digitalizada dos seguintes documentos: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; **(ii)** documento de identidade oficial com foto de seu titular; **(iii)** atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e **(iv)** cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, caso aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(i)** contrato ou estatuto social; e **(ii)** ato societário de eleição do administrador que **(ii.a)** comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou **(ii.b)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada digitalizada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridade certificadora autorizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão estar apostiladas, notarizadas ou consularizadas, conforme o caso. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. A documentação pertinente à ordem do dia está à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e no *site* da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/). Maceió/AL, 15 de abril de 2022. **Augusto Miranda da Paz Júnior -** Presidente do Conselho de Administração.

equatorial ENERGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2022, objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) *www.bnc.org.br*, data da disputa: 29 de abril de 2022, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PALESTINA- ALAGOAS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital de Convocação a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Palestina/AL, convoca todos os associados em dia para participarem da ELEIÇÃO SINDICAL para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, que será realizada no dia 15 de maio de 2022 das 08:00 hs,as 15:00 hs, com DUAS(02) URNAS eleitorais que funcionarão na sede do referido sindicato localizado na Rua Joaquim Felix de Carvalho n 185 no centro de Palestina/Alagoas. O Registro de Chapa seráapresentadoa Secretaria Geral do sindicato no horário das 08:00às12:00horasno período de 16a 30 de abrilde 2022; Data de escolha da comissão eleitoral: 01/05/2022; Prazo para os associados estarem em dia: 15/04/2022. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do sindicato. Palestina/AL, 15 de Abrilde 2022. Denilson Matias da Silva- Presidente.

LEILÃO DE 20 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 26/04/2022 a partir das 14h00
bradesco ZUKERMAN LEILÕES
IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • DISTRITO FEDERAL • GOIÁS • MINAS GERAIS MATO GROSSO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • RONDÔNIA • SÃO PAULO • TOCANTINS
À VISTA 10% DE DESCONTO | ÁREAS RURAIS • COMERCIAIS • GALPÃO • RESIDENCIAIS • TERRENO
LOTE 01 - ÁREA RURAL
ARAPIRACA/AL
POVOADO CAPIM
Rua Projetada, s/nº. Áreas totais: ter.: 1.768,00m². Matr. 94.350 do 1° RI local. Obs.: Cadastrada no INCRA sob n° 999.920.777.765-0 e NIRF n° 8.650.520-3.
Lance Mínimo R$ 96.000,00
Mínimo à vista: R$ 86.400,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.536.918 em 05/04/2022 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 225.848 em 06/04/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARINO RESIDENCE SERVICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos do **EDIFÍCIO SAN MARINO RESIDENCE SERVICE,** sito a rua Senador Rui Palmeira nº 150, bairro de Ponta Verde, em Maceió - AL., convocados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar em primeira convocação às 10:30 horas no dia 30 de abril de 2022, no Salão de Convenções do edifício , no endereço supra citado, para deliberação da seguinte ordem do dia:

A) Eleição de síndico;
B) Apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do síndico;
C) Apreciar orçamento anual para o próximo exercício e fixar a taxa de condomínio.

Não sendo alcançado quórum mínimo de instalação em primeira convocação, a Assembleia se instalará em segunda convocação, às 11:00 horas, no mesmo dia e local, com qualquer número, observado, entretanto, o quórum específico estabelecido para cada matéria na convenção e na lei.

Maceió, 07 de abril de 2022.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARINO RESIDENCE SERVICE

Agência de Fomento de Alagoas S.A.

Edital de Convocação da
Assembleia Geral Ordinária de 2022

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A., José Humberto Maurício de Lira, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 123, 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art.17, §1º, do Estatuto Social da Agência, **CONVOCA** os senhores acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A.**, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Ordinária de 2022 , que se realizará no dia 29 de abril de 2022, às 15h00, por meio virtual, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia a seguir:
Ordem do dia

1- Aprovar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 e tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal;
2- Reforma Estatutária - Art. 22.

Maceió, 12 de abril de 2022.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente
Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Desenvolve

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE NO INSTAGRAM!
@TRIBUNAHOJE_

AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL, INSCRITA NO CNPJ: 23.842.855/0001-65, Avenida das Nações Unidas, N° 14401, conjunto 31, Andar 03, Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo -SP torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental para obras de reforço que ocorrerá na Estação Rádio Base de Telefonia (ERB) – BQH001T1**, localizada na Rodovia BR-104, KM-45, Zona Rural, Assentamento Eldorado dos Carajás, Lote 07, Branquinha/AL.

A **NEWPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 26.773.483/0001-50** SITUADA: V SECUNDÁRIA 3 (DISTRITO INDUSTRIAL), 33 – TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL, COM ATIVIDADES DE: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – MACEIÓ/AL, A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO**, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: NEWPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, SITUADO RUA SORAIA DA SILVA MACIEL, S/N – CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL – CEP.: 57.073-630. MACEIÓ, 14 DE ABRIL DE 2022.

VET VIP VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.066.601/0001-74, situada R PEDRO AMERICO, 401, POCO, no município de MACEIO, no Estado de Alagoas, CEP: 57.025-890, torna público que requereu ao Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, a **Licença Operação -LO - 75.00-1-00** - Atividades veterinárias.

C R S BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ º 32.087.940/0001-56, localizada na Avenida Vieira De Brito, n° 319, São Cristóvão, CEP: 57601-100, Palmeira dos Índios/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a **Renovação da Licença de Operação** do seu empreendimento, cuja atividade principal é o comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação no município de Palmeira dos Índios /AL.

A **ALDO NOBRE OLIVEIRA – EPP,** inscrita no **CNPJ 01.095.693/0001-06**, localizada na Rua Tiradentes, nº 139, São José, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a **Renovação da Licença de Operação,** para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Não foi determinado estudo impacto ambiental.

BRDOCS
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=DBB46710
Doc assinado e certificado digitalmente Conf MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE
JORGRAF - COOP DE PROD E TRAB DOS JORNALISTA E GRAFICOS DO EST DE AL:08951056000133
ACT-Safeweb15/04/2022 08:04:35 -03:00
ICP Brasil